



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO

Concurso documental de progressão de um Professor Coordenador do Grupo Disciplinar de Eletrotécnia e Telecomunicações, na Área Disciplinar de Eletrotécnia do mapa de pessoal deste Instituto nos termos do DESPACHO-IPVC-P-72/ 2023.

Ata número três

Aos catorzes dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta minutos, decorreu a reunião do Júri de concurso para um lugar de Professor Coordenador no Grupo Disciplinar de Eletrotécnia e Telecomunicações na Área Disciplinar de Eletrotécnia, por teleconferência, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, conjugado com o Regulamento Concursal para a Contratação de Pessoal Docente de Carreira do IPVC, Despacho n.º 7986/2014, publicado na 2ª série do DR, n.º 115, de 18 de junho de 2014, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3476/2021, de 31 de março, aprovado por Despacho - IPVC-P-72/2023 do Presidente do IPVC-----.

Estiveram presentes, a Presidente do Júri, Professora Doutora Maria Manuela Amorim Cerqueira e os vogais, Professor Doutor António Pedro Rodrigues Aguiar, Professor Doutor José António Beleza Carvalho, Professor Doutor Gil Domingos Marques, Professor Doutor João Francisco Alves Martins, Professor Doutor João Luiz Afonso-----

Da ordem de trabalhos constava: -----

Ponto um: Proceder à admissão ou exclusão das candidaturas, nos termos do artigo 22.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação por tempo indeterminado de pessoal docente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado por Despacho - IPVC-P-72/2023 do Presidente do IPV publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 112/2021, de 14 de dezembro-----

Ponto dois: Elaboração da Lista de candidatos admitidos e excluídos-----



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO

Assim, relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, o júri verificou que foram apresentadas três candidaturas, a saber: -----

-----Paulo Jorge Campos Costa-----

-----Pedro Filipe Cruz Pinto-----

-----Sergio Ivan Fernandes Lopes -----

_____O júri analisou as candidaturas e os documentos entregues pelos candidatos e deliberou: -----

a). Admitir os candidatos: -----

-----Paulo Jorge Campos Costa-----

-----Pedro Filipe Cruz Pinto-----

-----Sergio Ivan Fernandes Lopes-----

uma vez que formalizaram a candidatura de acordo com o aviso de abertura e preenchem os requisitos de admissão exigidos legalmente e constantes no número sete do Edital de abertura do concurso. _____

b) Não houve candidatos excluídos. _____

_____Foi elaborada a lista de candidatos admitidos que consta como anexo à presente ata e dela faz parte integrante. _____

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião pelas 15h, de que foi lavrada ata, que depois de lida e aprovada vai ver assinada pelo Presidente do júri e pelos vogais-----.

Presidente do júri



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO

(Professora Doutora Maria Manuela Amorim Cerqueira)

Os Vogais

(Professor Doutor António Pedro Rodrigues Aguiar)

(Professor Doutor José António Beleza Carvalho)

(Professor Doutor João Francisco Alves Martins)

(Professor Doutor João Luiz Afonso)

(Professor Doutor Gil Domingos Marques)